

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

às quintas-feiras de cada

semana.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5 \$ 000

PARA FORA

Anno 6 \$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

Instrucção publica.

Hoje ainda dedicamos o presente artigo á instrucção publica secundaria, verdadeiro *phantasma* entre nós, e não uma realidade, lembrando-se s. ex. deste ramo da administração para apenas esbanjar os dinheiros da provincia.

A prova desta asserção existe no pessoal que rege as cadeiras, do qual são incapazes completamente tres, que hoje dirigem a mocidade catharinense em seus estudos, só para ser satisfeito o *filhotismo* de envolta com a *mystificação* de s. ex.

No precedente artigo esclarecemos estas verdades, e continuamos hoje a tornar mais evidente o que significa o Atheneu do actual *pro-consul* de Santa Catharina.

Não era bastante fazer sentir á assembléa legislativa, que convinha a instrucção secundaria; não entendesse s. ex. que, estabelecendo no artigo 1.º do regulamento de 25 de maio a restauração do antigo Lyceu, estava tudo consummado; e nem julgasse ver em sua instalação algum serviço prestado a causa da instrucção. Um vicio grave, ou symptoma de esterilidade foi innato ao Atheneu — a protecção aos *afilhados*.

Por isso, no momento solemne de sua abertura, não teve s. ex. o menor testemunho de gratidão, a não ser de tres *criancinhas* inconscientes que manifestavam o jubilo do protegido.

Além dessas manifestações nem uma voz mais se ergueu para saudal-o.

Foi porque todos comprehenderão qual o zelo empregado em prol dessa causa tão nobre: — a protecção a mais sensível a certos individuos, o esbanjamento dos dinheiros provinciales — imposto ou *sangue* deste povo!

E com effeito, quem se dedicar a comparar a quantia gasta com o antigo Lyceu, com a *esbanjada* actualmente; quem aproximar os professores de outr'ora dos que existem hoje; quem vio o Lyceu receber em seu seio uma pleiade brilhante de jovens catharinen-ses, e hoje depara com tenras *criancinhas*, que podem apenas frequentar a aula primaria, não deixará de sentir ser nenhuma a influencia do actual estabelecimento de instrucção secundaria que possuímos entre nós.

Eis os dados para resolver com clareza esta questão:

Com o antigo Lyceu, incluindo-se o ensino de desenho, despendia a provincia nove contos e duzentos mil réis; com o Atheneu doze contos cento e setenta e seis mil réis, ou tres contos de réis mais; e se excluir-se a aula de desenho será a differença para mais que hoje se dá — de tres contos e quatrocentos mil réis!!!

Ora, a instrucção diminuiu, isto é não existe a aula de desenho e alguns professores não inspirão a minima confiança, e a despesa no entretanto cresceu.

Porque?

Era que s. ex. não podia esquivar-se de cumprir pedidos, *mystificar* tudo, creando um director, que não pôde, em virtude do § unico do artigo 17, ser um professor do Atheneu; ao passo que outr'ora um lente do Lyceu era o director do mesmo, mediante uma gratificação de quatro centos mil réis.

Era, pois, creada uma incompatibilidade

to e seis centos mil réis: era no entretanto necessario que o *filhotismo* fosse satisfeito.

Em lugar de uma cadeira de — lingua e litteratura nacional, possuímos uma aula de primeiras lettras, onde se gasta improficuamente — um conto e duzentos mil réis, porquanto já existem na capital tres escolas publicas primarias do sexo masculino.

Mas era necessario que o collegio da Conceição desaparecesse somente em nome para tomar o de Atheneu.

Um *censor* tambem, um *continuo*, um *porteiro*, são mais dous contos de réis que actualmente se despende, e que no entretanto outr'ora gastava-se nesse serviço de que se incumbia esse pessoal *luzoso* — a diminuta quantia de duzentos mil réis, ou um conto e oitocentos mil réis menos.

Mas s. ex. queria mostrar como se esbanjava, e por isso convinha crear-se um pessoal desnecessario.

E assim em pura perda, consome-se mais tres contos e quatro centos mil réis, sem o Atheneu attingir ao fim a que é destinado, porquanto no regulamento de 22 de Junho que designa as materias a leccionar-se não se encontra o estudo preparatorio de lingua e litteratura nacional.

E quando vemos um professorato sem habilitações, salvo honrosas excepções já feitas em nossos artigos anteriores, é admiravel como ousa um administrador esbanjar como o prodigo os dinheiros provinciales.

Mas o sr. João Thomé não tinha de curar de nossa instrucção, e sim de fazer com que um pai podesse ter casa para morar, um conto e seis centos mil réis annuaes, e dirigir o ensino de seus filhos como entendesse!!

E tanto é mais exacta esta proposição, quando se observa que s. ex., além de não nomear o antigo director do Lyceu, para dirigir o Atheneu, estabeleceu em artigo especial:

«Nenhum professor da Atheneu poderá ser director!»

Isto traduz-se: eu quero, além de commetter uma grave injustiça, em detrimento da vida do Atheneu, arredando o legitimo director, esbanjar com o *filhotismo* os dinheiros publicos.

Sim; aonde a pratica do actual director que hontem deixou o navio de guerra para assumir o *commando* do Atheneu?

E o desperdicio cresce, quando deparamos com um internato inutil, e já de tal modo organizado, que importa uma affirmacção e uma negação ao mesmo tempo.

O art. 11 do regulamento de 25 de maio, fructo das vigílias de s. ex., estabelece: «Não serão admittidos como alumnos *pensionistas*, senão pessoas menores de doze annos.»

Ora qual será o pai que tendo um filho em tão tenra idade, e sabendo o que são hoje os internatos, o entregue aos *desvelos* do director de um collegio, quer a *criancinha* resida na capital, quer fóra d'ella?

E' ou não legislar inutilmente?

Sob este ponto de vista não ha para vacilar n'uma resposta affirmativa. Quanto, porém, ao objectivo de s. ex., pois que outro não lobrigamos, essa disposição ia preencher um fim salutar — esbanjar os dinheiros da provincia.

E com effeito, a creação de um internato trouxe os concertos no edificio, que não se achava nas condições (!!) de possuil-o, posto que os *padres* da companhia de Jesus ali

S. Paulo, Rio-Grande, Laguna, Cambriú, e para esse fim o preparassem.

São modos de ver.

E tanto é exacto, que ainda ha pouco s. ex. acaba de mandar entregar mais dois contos e cem mil réis, afim de aprear-se dois sotãos do edificio.

E o dinheiro já foi consumido, e nem ainda em meio se acha a obra.

Esbange sr. dr. João Thomé o que lhe aprover com a commodidade de seu *afilhado*, mas fique certo de que ninguém acredita no seu Atheneu sem *discipulos* e com alguns professores completamente incapazes de leccionar.

O proprio lente de mathematicas foi o primeiro a reconhecer a impossibilidade de continuar a dar lições, que até hoje ainda não appareceu, e nem virá mais, como o declarámos em um dos numeros deste jornal, visto como não está disposto a hombrar com as *incapacidades*.

Os pais, a seu turno, envião seus filhos para o Rio de Janeiro, porquanto não acreditão no Atheneu do sr. João Thomé.

E em que epoca isto se observa?

Hoje que nas provincias pode-se fazer os exames, e elles são validos para a matricula nas faculdades, academias e escolas do imperio!

Ora, se o Atheneu inspirasse confiança a esses pais, se elles entendessem que ali seus filhos vão instruir-se, que existem professores habilitados, irião sacrificar-se a uma separação, entregar seu espirito aos sobresaltos constantes, e fazer não pequena despesa?

Certamente que não.

Esse facto, pois, de procurarem os estudos elementares ausentes do seio de sua familia, responde o que é o Atheneu de s. ex.: um meio de esbanjar os dinheiros da provincia, uma protecção aos *afilhados*, uma *mystificação* aos catharinen-ses.

E é admiravel que s. ex. fosse até ao ponto de emprestar os dinheiros provinciales a um particular!

Eis o artigo 16 do regulamento de 25 de maio, que contem essa indecencia: «A titulo de *empréstimo* como auxilio as primeiras despesas do estabelecimento, *abonar-se-ha* ao director a quantia de seis centos mil réis, que será paga por *desconto* mensalmente feito pela quinta parte dos respectivos *vencimentos*.»

Uma indecencia desta ordem poderia ser vista sómente na administração de s. ex.

Era ou não o Atheneu um simples meio de assaltar-se os cofres provinciales?

Para qualquer lado que se volva os olhos é sempre o esbanjamento dos dinheiros geraes e provinciales, ficando o commercio sem vida, a lavoura definhando, sem cuidar-se de estradas, de colonisação, nem de instrucção, vivendo tudo em completa esterilidade.

Eis o conceito que pôde merecer, e merece, dos homens sensatos a administração do sr. dr. João Thomé da Silva.

Estrada de Lages.

Alguns artigos têm sido ultimamente publicados no orgão liberal relativos á construcção de uma estrada de rodagem que deverá ligar o importante municipio de Lages ao litoral da provincia.

Tambem duas comissões de

sentantes da associação e de uma comissão que deverá organizar as bases sobre que se assente a companhia.

Aquelles artigos teem tratado da necessidade e vantagem de se levar a effecto essa estrada, e apontão o meio de realisar-a: organização de uma companhia e garantia nominal de juros por parte do governo geral.

Convencidos estão todos os catharinenses da utilidade e dos beneficos resultados dessa empresa grandiosa, em que os lucros não serão exclusivos; quer a provincia, quer os accionistas e o publico em geral hão de fruir immensos proveitos.

Estamos, pois, de accordo sobre as vantagens que poderão provir d'ahi, assim como que esse serviço deve ser confiado aos cuidados de uma companhia.

Mas chegado a este ponto não ha nada resolvido ainda; convém saber-se quaes as bases sobre que a companhia pretende realisar essa obra, quaes suas pretensões.

E se, como parece-nos, deve esta ideia ser submettida á assembléa legislativa da provincia, entendemos que aproximando-se sua abertura, convém que os legisladores provinciales conheçam a materia, ou tenham elementos preparatorios para uma discussão.

Aquelles que se achão á frente desse movimento devem fornecer todos os dados e esclarecimentos necessarios, afim de que não fique em incubação esta ambição de todos os que se interessão pelo progresso de sua terra natal.

Não pretenda, no entretanto, a companhia que se organizar vêr satisfeita uma desregrada ambição; seja justa e gire dentro dos limites do possível, sem esquecer-se do adagio espanhol que — *quem tudo quer, tudo perde.* —

Que a companhia deve ter uma garantia de juros ou uma amortisação do capital; que se lhe deve conceder um privilegio de certos annos, que se lhe deve dar o imposto das barreiras, nos parecem ideias aceltaveis.

Qual a duração desse privilegio, qual a amortisação annual, o que poderá produzir esse imposto, para poder a provincia fazer outras concessões razoaveis, é o que necessita ser ainda discutido á vista de dados positivos.

Sem duvida que a empresa necessita de esclarecer aos accionistas quaes os lucros provaveis dos capitães, e para isso são elementos as ideias precedentes.

E tudo isso ainda se ignora.

E, no entretanto, não se deve retardar mais essa ideia.

Se por parte da provincia fosse necessario contrahir um emprestimo, o deveria fazer, porquanto despesas dessa ordem são *productivas*, e não como as do quartel da policia, atheneu e theatro Santa Izabel.

De cinco milhões de libras esterlinas foi o emprestimo que contrahio ultimamente o governo imperial, para serem applicadas na construcção de vias ferreas.

E' que o governo sabe o que significa a despesa gasta com as vias de communicacão: — um augmento de riqueza, um elemento de prosperidade que põe em agitação todas as industrias do paiz.

Se os ferros-carris urbanos, que são em numero de sete na capital do imperio, têm produzido um grande melhoramento, quanto mais uma via de communicacão rural para um centro productor como o de Lages e de tantos elementos de grandeza.

Conceda, pois, a assembléa provincial legislativa de nossa provincia os favores possiveis á *Companhia Catharinense de viação*, ou a outra qualquer, sem deixar levar-se por pequenas questões politicas; tenha em vista a agricultura, o commercio, todas as industrias; guie-se pela nossa prosperidade e grandeza, pelo desenvolvimento do municipio de Lages, pela ambição de todos os amigos do progresso, que assim, um immenso serviço terá prestado a causa publica.

Nós que sempre antepomos qualquer interesse pessoal ou politico ao desenvolvimento de nossa provincia, dizemos: venha elle de onde vier, o aceitaremos com a convicção sincera de quem sómente se guia pela ideia do bem, do verdadeiro e do justo, e por consequencia de engrandecimento da Santa Ca-

Tudo depende de uma boa estrada para o centro; — unamo-nos todos, a união faz a força; mas deve ser uma união franca, leal, sincera e perseverante.

COLLABORAÇÃO.

A situação nesta provincia.

Bem temos dito que a actual situação politica na provincia é a do *filhotismo* nos adeptos do grupinho.

Não não enganamos!

O sr. dr. João Thomé da Silva que, por nossa desventura, ainda está com as redeas da administração, dá todos os dias prova cabal e evidente da verdade de nossa enunciação!

E' assim que tendo o engenheiro geographo Martinho Domiense Pinto Braga, sollicitado sua demissão de chefe da comissão em que se achava nesta provincia, especialmente na obra da estrada de Itajahy á Lages, com o pingue vencimento de 500\$000 réis mensalmente, cuja demissão lhe foi concedida pelo exm. sr. ministro da agricultura, em dezembro do anno findo, segundo as publicações feitas em diversos jornaes que aqui se imprimem; agora apparece inserta no expediente de 28 de janeiro deste anno a portaria da presidencia da provincia mandando pagar os vencimentos de chefe da comissão de engenheiros ao sr. Pinto Braga, desde 2 até 22 do mesmo mez, epocha em que passou a chefia da referida comissão ao engenheiro Virgínio da Gama Lobo, de sorte que assim, o sr. dr. João Thomé fez presente ao seu patricio e amigo, á custa dos cofres do Estado, da quantia de 333\$320 réis (vencimentos de 20 dias), sem que a isso tivesse o sr. Pinto Braga o menor direito, porquanto desde que a presidencia soube do acto da exoneração e o communicou á thesouraria, não podia, nem devia ordenar esse pagamento indevido.

Ninguém pense que de nossa parte ha exaggeração no que deixamos dito.

O sr. Pinto Braga foi demittido dessa comissão em que aqui estava, a seu pedido, em dezembro, para poder ser um dos empresarios da construcção da nova alfandega; essa exoneração foi publicada nos jornaes *Conservador*, *Regeneração* e cremos que no *Despertador*, desde então, chegando o sr. Pinto Braga do Rio de Janeiro, onde esteve com licença, tratou immediatamente de mandar abrir as vallas para os alicerces da alfandega, não se occupando em outra cousa, nem indo á Itajahy para exercer a chefia da comissão de que então se achava exoneração.

Em vista disto, como foi que o sr. dr. João Thomé se animou a expedir a portaria sob n. 46, á thesouraria, na qual diz que o sr. Pinto Braga occupou-se com trabalhos relativos á essa comissão desde o dia 2 de janeiro, em que terminou sua licença, até a referida data de 22?

Oh! isto é muito calvo! E' uma falsidade!

E' o *filhotismo* mais escandaloso que temos presenciado, por quanto nem ao menos se guardarão as apparencias nessa ordem, que manifesta a prevaricação com que tem procedido o sr. dr. João Thomé em relação a esse seu intimo amigo, a quem por affeição e contemplação mandou effectuar um pagamento indevido, julgando-o desse modo legalmente exercendo uma comissão ou cargo publico do qual sabia que tinha sido anteriormente exoneração!

E' ainda mais censuravel e altamente reprehensivel e criminoso o procedimento de s. ex., por ter deixado de mandar executar o art. 140 do cod. crim., em que está incursão o sr. Pinto Braga e pelo qual deve ser denunciado pelo sr. dr. promotor publico, porque de facto o sr. Pinto Braga exerceu emprego e recebeu vencimentos depois de saber que estava demittido, á seu pedido, do referido emprego.

Sua justiça e imparcialidade não deve

altamente immoral e necessita do devido correctivo, porquanto sem base alguma s. ex. mandou responsabilisar o ex-promotor.

Ou o sr. dr. João Thomé não tem pundo-tor em sustentação aos actos de sua administração, por que nem se defende, nem ao menos os seus amigos o defendem de accusações procedentissimas que lhe temos feito, ou então é réo confesso; e, portanto, por sua honestidade não devia continuar a presidir uma provincia, onde se acha completamente desmoralizado; isto é, onde lhe succede o mesmo que já succedeu-lhe na do Espirito Santo, porque o sr. dr. João Thomé, como lá, aqui só tem feito politica liberal!

Tenha s. ex. paciencia: soffra a consequencia de seus actos.

Ou proceda com criterio e circumspecção, ou deixe um cargo, para o exercicio do qual não póde combater a *afilhadagem* dos seus adeptos.

Haja vista a approvação de uma proposta, apresentada por Motta & Costa, para o fornecimento de agua potavel aos navios da armada, quando existe em Sambaqui uma fonte, em que o governo despendeu dinheiro, mandando fazer calhas, e conserva um piloto da armada, Guilherme Dinger, com vencimentos, encarregado della.

Em tudo ha desperdícios e protecções indebitas, sómente por *filhotismo*.

Onde iremos parar com tanta *afilhadagem*!

E deveremos tolerar tudo isto, mudos e quedos?

Não, jámais.

Profligaremos esses actos com energia, como sempre o temos feito.

Justus.

Desterro, 18 de fevereiro de 1875.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Ribeirão, 22 de Fevereiro de 1875.

Gratos a V. os habitantes desta freguezia, pelas palavras ditas em seu conceituado jornal, a favor dos infelizes atacados da epidemia reinante, lhe dirijo hoje estas linhas, traduzindo assim esse nobre sentimento d'alma — a gratidão.

Foi depois de seu artigo publicado na *Opinião Catharinense* que s. ex. lembrou-se de chamar o subdelegado, que se achava nessa capital, afim de assumir o exercicio de seu cargo, para pedir a s. ex. as providencias já pedidas pelo digno parcho desta freguezia.

De modo que os dois officios por este dirigidos ao governo provincial forão desattendidos, com prejuizo de muitos, mal que sem duvida teria sido evitado, se s. ex. tivesse se dignado attender *in continenti*, como cumpria fazel-o, ao digno vigario d'aqui.

Mas é que s. ex. guia-se unicamente pelo *filhotismo*, ou encara tudo pelo lado politico.

Felizmente a epidemia vai declinando, graças aos esforços do sr. dr. Mello, que veio para aqui, quando já se achava a maior parte desta população atacada da moléstia.

Convém tambem que V. diga alguma cousa a respeito da estrada real, que como vio, quando aqui esteve, está sem pontes, cheia de buracos, quasi intransitavel, e da freguezia para a costeira os habitantes se veem obrigados a andar na canôa, pois que por terra a pé ou a cavallo é impossivel caminhar por tal estrada.

Dizem que o governo do dr. João Thomé é tão cuidadoso, mas isto é somente dito no jornal, que é delle; porém nós soffremos todos os males imaginaveis.

O mesmo, sabemos nós, se dá nas ou-

Tudo vai assim, não se cuida de nossa lavoura, de nossas estradas, e quer-se cada vez mais impostos.

Sr. Redactor, queira aceitar os nossos agradecimentos pela parte que tomou na imprensa, fallando a respeito das providencias que o presidente da provincia devia tomar para fazer cessar a epidemia que tantas victimas aqui causou.

Mais vale tarde do que nunca, porém nunca me esquecerei do pouco caso com que s. ex. olha para o nosso bem estar. Somente depois que se grita é que elle apparece.

GAZETILHA.

Reunião do partido conservador.—Não ponde ter lugar a eleição do directorio que deve servir no biennio de 1875 a 1876, em consequencia da triste noticia, que na reunião recebeu, o presidente honorario o sr. Manoel José de Oliveira, do fallecimento de sua ex-sogra e avó de sua exm. esposa, ficando transferida para o dia 7 de Março.

Em occasião opportuna será annunciado o lugar da reunião.

Vapores.—Ancorou neste porto a 17 do corrente o transporte de guerra *Purús*, procedente do Rio de Janeiro, seguindo para o Sul sua viagem.

— Tambem chegou no mesmo dia, vindo do Rio Grande, o paquete *Calderon*, e seguiu no mesmo dia sua viagem para a corte.

— No dia 20 do corrente chegou o paquete *Camões* da Corte do Imperio, e partio nesse dia em sua viagem para o Sul.

Chegada.—No transporte *Purús* chegou a esta capital o nosso distincto patricio, deputado á assembléa geral por esta provincia, o exm. sr. dr. Francisco Carlos da Luz, a quem cumprimentamos, bem como a sua illustre familia.

Licença.—Foi concedida, pelo governo imperial, uma licença de 6 mezes ao rev. padre Manoel João Luiz da Silva, vigario collado da freguezia de Santo Antonio dos Anjos, da cidade da Laguna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fallecimentos.—Falleceu ás nove horas da manhã do dia 21 do corrente mez D. Mariana Joaquina de Paula Fonseca, ex-sogra do nosso amigo e correligionario politico o advogado Manoel José de Oliveira.

Seu enterro teve lugar no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Dando os nossos sentidos pezames ao nosso amigo e a sua illustre familia e parentes da finada, não podemos deixar de mencionar os nobres sentimentos que possuia.

Tendo já dado liberdade a seus escravos João, Thomaz e Genoveva, por sua morte libertou o seu escravo pardo de nome Florencio, ao qual seu referido ex-gegro vai entregar a respectiva carta de liberdade.

Accões desta ordem realção sempre o nome de seus autores.

— Tambem entregou sua alma ao creador uma filha do sr. João da Silva Simas, sendo sepultada ás 5 horas da tarde do dia 21.

O sr. Simas ha pouco sentio a perda de um filho, e hoje, quando ainda estava ralado pela dor, lhe foi arrancada mais uma fibra de seu coração.

Lhe enviamos nossos sentidos pezames e aos parentes dos finados.

— No dia 23 cortou-se o fio da existencia de uma filhinha do nosso distincto amigo Antonio Francisco da Costa.

Seu enterro teve lugar no dia 24.

Para tão profundo golpe, a resignação é o unico lenitivo.

Assembléa legislativa provincial.—Aproxima-se o dia da

Nos dias 27 e 28 devem haver as sessões preparatorias.

O vapor *S. Lourenço* deverá chegar amanhã ou depois e trará a seu bordo os 4 deputados do Norte.

Não convém aos interesses da provincia que falem os seus deputados, afim de fazerem leis sábias e garantidoras do progresso de nossa provincia.

Ribeirão.—Nesta freguezia, sabemos por uma carta vinda de lá, que tem diminuido a epidemia que ali grassava com intensidade.

O sr. dr. Mello não tem poupado esforços para cumprir com fidelidade os deveres inherentes a seu sacerdocio, e á commissão de que foi encarregado.

INEDITORIAES.

S. Ex.

Devia s. ex. ter gostado daquellas *amabilidades*.

A *Regeneração* de 21 do corrente disse que s. ex. precisa de uma camisola branca.

Nós não temos chegado a tanto.

Temos provado que o governo do sr. João Thomé é mystificador, esteril, inepto, esbanjador, fraudulento, de prevaricações, de afilhadagem, em summa um governo desprezível e repulsivo; mas ainda não avançamos que o sr. João Thomé é um louco.

De tudo isto se conclue que o actual governo nada tem feito em bem de nossa provincia.

Assim pensão os homens de criterio, desinteressados e sensatos.

Os que elogiavão sua administração erão os do grupinho do sr. Eloy, comprehendidos no numero dos interesseiros.

E mesmo quem vê este descalabro de uma politica de *carangueijo*, sempre jogando a cabra cega, sem ordem, sem methodo, sem systema, não póde della nada esperar, senão esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Em breve, porém, estaremos sem este *patrão*, posto que chorando devem ficar o sr. Pinto Braga, por não ter mais outros vinte contos, o sr. José Feliciano pelo mesmo motivo, o sr. Rozas e Eloy com seis contos; esses sentirão que o patrão vá ao mar de cabeça para baixo; mas a provincia, os homens sensatos, independentes, desinteressados e de bom senso muito folgarão, quando virem barra fóra aquelle que *hypotheou a provincia de Santa Catharina por vinte contos de réis!!!*

Para quem tiver amor a esta terra será bastante este facto para odiar a fatal administração actual.

E mesmo aquelles que hoje rodeião o poder amanhã serão os primeiros para stigmatizal-o.

O *confusionario* hade cançar, querendo marear a reputação de um homem honrado e probo.

Na *Regeneração* de 18 veio com umas cousas tão mysteriosas, que bem mostra que somente a vontade daninha fez apparecer uma semelhante *consulta*.

Mas fique certo de que não consegue o que deseja, ao contrario cada vez mais realça o nome da pessoa que tenta, mas sempre em vão, ferir cobardemente, como o salteador que se colloca de emboscada para apunhalar sua victima.

O que faz o *confusionario* ir lançar-se sobre uma terceira pessoa que nada tem no que diz a *Opinião Catharinense* — contra o calumniador e intrigante, capacho, bajulador, e sem dignidade alguma?

E' a raiva, é o desespero.

Mas engana-se o *confusionario*, porque

os desta cidade o prototypo da honradez e da probidade.

Mas a que vem a tal *consulta* do *confusionario*?

Quererá porventura referir-se ao *testamento* que fez uma mocinha, no qual instituiu herdeiro a seu tio?

Quem souber que o testamento foi feito, depois de ter sido consultado o então dr. juiz de direito desta comarca, e que disse que fosse quanto antes ver testemunhas qualificadas; quem souber que essas testemunhas forão: **João José de Rosas Ribeiro de Almolda**, advogado Candido Gonçalves de Oliveira, padre Moysés Lino da Silva, Francisco Duarte Silva Junior, Manoel Francisco Pereira Netto, olhará com asco para esse ente inutil abocanhador da reputação alheia, e que serve de mófa a população, com aquelle ar pedantesco e desfructavel.

A alma do Thomaz Gonçalves! — antes tivesse dito a alma do Vicente Espanhol, que foi muito conhecido nesta cidade, e de quem o pai do *confusionario* houve parte da fortuna, porque era compadre do mesmo, e com esse dinheiro formou o filho, fez-lhe uma casa, e matou a fome do *confusionario*, ao passo que os legitimos herdeiros virão-se esbulhados do que lhes pertencia.

Fallamos no Vicente Espanhol, poderíamos fallar na alma do Callado, cujos pretos ião..... ao pai do *confusionario* o qual tinha uma taberna n'uma das ruas desta cidade.

E' impossivel marear a reputação firmada do probo e honrado escrivão de orphãos.

E' justamente o que os incommoda; não querem que ninguém seja *immaculado*, e por isso tirão de si as manchas para lançal-as sobre quem ellas não pegarão.

Que é das lagrimas das viúvas e dos orphãos?

Aponte-nos?

Não basta fallar assim aericamente, é preciso particularisar os factos, e se não o fizer, será como sempre tido e havido por um infame calumniador.

De uma consulta precisa o *confusionario*, para ver em que estado se acha aquelle cerebro — desorganizado.

Devido a educação que tivemos callamos muitas misérias..... mas se formos ainda provocado fallaremos na *maninha* intelligencia do *confusionario*, e então não diga que somos atassalhadores da reputação alheia, porque somos asraslado por uma provocação tal, que não nos permittirá conter dentro dos limites traçados pela civilidade e educação que recebemos.

Assim temos prevenido ao publico.

A alma do Victorino alfaiate.

Ao Publico.

O tribunal da relação enviou aqueixa dada por Antonio Rodrigues de Oliveira, contra o juiz de direito 1.º substituto José Ignacio de Oliveira Tavares, para este responder no prazo de 15 dias, coja queixa lhe foi entregue pelo dr. juiz municipal deste termo, em audiencia de 18 do corrente mez.

Depois da resposta do juiz, deve ter lugar a inquirição das testemunhas afim de provar-se o facto do suborno com que foi proferida a sentença de 2.ª instancia que absolveu ao réo Manoel Jacintho da Silva Flores, revogando a condemnação de 1.ª instancia proferida pelo dito dr. juiz municipal.

Breve ha de vir a queixa, dada por Francisco José Rodrigues Pereira, contra o mesmo juiz 1.º substituto, para seguir os mesmos tramittes, marcados na lei.

a devida justiça, para que não fiquem impunes os actos contrários á lei praticados pelo sr. Tavares, do que temos intima convicção.

UM DO FÓRO.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1875.

Declaração.

Por falta de tempo para a composição e de espaço, fica para ser publicado no numero seguinte uma resposta ao noticiario do *Conservador* sob o titulo — reunião politica, na qual o autor desse escripto ha de ficar bem conhecido, como é, pois não passa de um traidor e ganhador politico.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1875.

M. J. de Oliveira.

ZIG-ZAGS.

Suspende hoje a vidraça da janella o sr. Rosas e admira in minoribus o céu cartegado de Palacio, alongando sua vista por cima dos barrotes da Photographia.

Consta que este senhor offerecera seu diamante a seu intimo amigo Juca Delfino, afim de ser engastado na commenda com que fôra ultimamente agraciado.

Em retribuição teve aquelle um gostoso capilé de melado, manuseado pelo seu amigo.

Quem não é visto mais ha muito tempo é o sr. Eloy.

Estará atacado da epidemia reinante palaciana—a relatorite?

Pode ser, por que nem mesmo s. ex. quer mais apparecer, para admirar o embellezamento da praça.

Se fosse da praça do commercio usariamos da expressão franceza bourse, que um menino do Atheneu traduzio por bolço.

De modo que seria muito gaiato se houvesse uma substituição, como se deu com a proposta da Alfandega.

Aonde anda o sr. Pinto Braga, o sr. Miguel, o sr. Franco e outros e outros, essa gente do peito de s. ex.?

Tambem estarão padecendo de relatorite?

No dia 23, era uma terça-feira, subião a praça o sr. José Feliciano e o sr. José Delfino, os incommendadores.

O que disião, não sabemos, mas ião falando.

Mas aquelle apontou para palacio, como quem dizia: vou ver se arranjo ainda mais alguma empresa.

Sim, respondeu este: outra alfandega não encontras, nem tão pouco V. outra provincial, replicou-lhe o felisardo.

Em breve teremos o prazer de lêr na folha do sr. João Thomé aquellas mimosas palavras do sr. conego honorario:

«S. ex. desceu as escadas do paço grave sizudo, mas... sympathico e intelligente.»

Nada accrescentámos a esse discurso, apenas posemos uns pontinhos depois do mas.

Desejamos vêr s. ex. pedindo autorização para isto e para aquillo, e mais aquillo, e aquillo mais.

Este mais difere do mas precedente, por levar um i com um pontinho em cima.

blêa, porque « desde esse momento deixaria de ser presidente de Santa Catharina !!!!!!! Que mystificador.

Desde o dia 27 de setembro de 1873, data em que foi proferida sentença, até 5 de janeiro de 1874, data em que receberam a quantia, ainda não tinha pago nem a typographia, nem aos tabeliães, e nem a estação do telegrapho !!!

Recebeu 1:500\$000 para pagamento de todas as despesas e custas do processo, ficando a outra parte livre completamente de tudo.

Ora esta tendo já dado 40\$000 ao tabelião, devia por consequente recebê-los, visto como ficava livre de tudo e a outra se obrigava a pagar todas as custas e mais despesas.

Mas o que fez o homem trambolho: incluiu os 40 mil réis, quando foi pagar o tabelião, dando-lhe apenas 100\$000 réis, e disse-lhe — os 300\$000 réis paga-os fulano !!!!!!!

Esta foi uma das espertezas, e outras existem nesse dinheiro recebido.

RECIBO.

« Declaro que recebi do Sr. Estevão Manoel Brocardo e entreguei ao Sr. José Delfino dos Santos a quantia de um conto e quinhentos mil réis, afim de se perdoarem um ao outro, os crimes de injurias impressas porque forão ambos condemnados, por sentenças dadas pelo dr. juiz de direito desta comarca, ficando o Sr. José Delfino dos Santos obrigado a pagar as custas e despesas dos processos. E por ser verdade firmo o presente. — Desterro, em 5 de Janeiro de 1874. (Está uma estampilha de 20\$ rs. inutilizada). — Manoel Francisco Pereira Netto. — Como testemunha, José Francisco Pacheco. — Como testemunha, declaro que vi o Sr. Netto receber a quantia de 1:500\$000 rs., e ouvi o mesmo Sr. Netto afirmar que tinha entregue a dita quantia ao Sr. José Delfino dos Santos, o qual se obrigava ao pagamento das custas e mais despesas dos processos. — Desterro, 5 de Janeiro de 1874. — Alexandre Augusto Ignacio da Silveira. — Como testemunha Ed. Salles. — Como testemunha do que fica dito acima — Bento Gonçalves Amaro. »

MOFINA.

APPELLO.

Invoca-se o distincto cavalheirismo do Sr. José Delfino, para (por *philantropia*) publicar a conta das despesas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$ réis que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta graça, ou antes, guardar-se-hia perpetuo silencio, se o *Conservador* não tivesse urbi et orbi decantado em prosa o acto cavalheiresco do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.



O advogado Manoel José de Oliveira, D. Marianna Amalia da Fonseca Oliveira, e seus

Izabel da Fonseca Costa e Joaquim Hypolito da Fonseca (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignarão de concorrer ao funeral de sua sempre lembrada avó, a finada D. Marianna Joaquina de Paula Fonseca, e de novo rogão ás de sua amizade e as da mesma finada o caridoso obsequio de assistirem á missa do 7.º dia, que será celebrada na igreja da Veneravel Ordem Terceira desta cidade, no sabbado 27 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessa gratos.

Desterro, 22 de Fevereiro de 1875.

José Francisco Brasil e sua familia agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizerão o caridoso obsequio de conduzir e acompanhar ao ultimo jazigo o cadaver de seu muito querido e jámais esquecido filho e irmão Alexandre Vieira Brasil.

Desterro, 23 de Fevereiro de 1875.

ANNUNCIOS.

Ao partido conservador.

Em consequencia de ter recebido a triste noticia do fallecimento da avó de minha senhora, no dia em que se dava a reunião, não pôde ter lugar no dia 21 a reunião convocada para eleição do Directorio, que, por accordo dos comparecentes, foi adiada.

De novo annunciarei o dia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1875.

O presidente honorario
Manoel José de Oliveira.

MUSICAS NOVISSIMAS

O professor B. Carvalho d'Oliveira, tem seu pequeno repertorio musical á disposição dos amadores da arte, escrevendo ou promptificando qualquer encomenda que deste genero se lhe faça.

NÃO INSTRUMENTADAS

Aberturas, hymnos, hymnos para sociedades.	8
Pequenas musicas-sacras	8
Finaes para o côro	8500
Quadrilhas	28000
Polkas, schottische, valsas, varsovianas, masurks, lundús, rs.	
500. 18000 e	28000
Dobrados, marchas, grandes marchas, marchas fúnebres, marchas religiosas e duettos, 28 á	58000
Hymnos dos reis	58000

Nesta capital, o illm. sr. João do Prado Faria, director do Club Enterpe Quatro de Março, obsequiosamente se encarrega da recepção e transmissão das encomendas.

VENDE-SE

na fazenda do Passa-vinte, municipio de S. José, no lugar denominado Palhoça: 38 metros e 5 decímetros de terras de frente que a faz em terrenos de marinha, com 1100 metros de fundos; 44 metros de terras de frente que a faz em terrenos de marinha com 3000 metros, mais ou menos de fundos; 77 metros de terras de frente com 1000 metros mais ou menos de fundos; 6 metros e 6 decímetros de terras de frente que a faz em terras de Jacintho José da Luz, com 530 metros de fundos; todos estes terrenos são na fazenda que foi do sr. José Maria da Luz; tem pasto, terras de plantação, barro de louça, de telha e de tijollo; o lugar é proprio para negocio, com bons poteiros para aluguel. Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado para tratar.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1875.

Antonio Augusto Vidal.